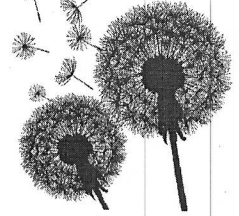


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º Autorizo o pagamento no valor de R\$ 880,11 (Oitocentos e oitenta reais e onze centavos) para a Caixa Escolar Agrícola Rosa Filho, referente ao valor remanescente de subvenções sociais, aprovadas pela Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020 e mediante o Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 23 de Setembro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166

PUBLICADO
Data <i>23/09/21</i>
Local: <i>Quadro de avisos</i>
Ass: <i>Clárice Jones</i>
Memo: <i>Clárice Jones</i>

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174